



Colatina, 09 de janeiro de 2026.

De: SECRETARIA.

Para: SECRETARIA.

Referência:

Processo nº 2922/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar (E) nº 11/2025

Autoria: Pastor Ezequias

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR que altera a redação do art. 1º e do parágrafo único da Lei Complementar nº 124, de 09 de Fevereiro de 2022, para incluir expressamente a isenção de ITBI aos imóveis adquiridos através do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar resultado da votação

Ação realizada: Projeto aprovado

Descrição:

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal por meio do Ofício CMC nº 1122/2025 (em anexo) o Projeto de Lei Complementar(E) nº 011/2025.

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Executivo

Gabriel Elerson Custódio Prates
Assessor Legislativo - 418



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003800350033003A005400

Assinado eletronicamente por **Gabriel Elerson Custódio Prates** em **09/01/2026 13:24**

Checksum: **27B13A469D5C266036424ED4D20DBF1AC46BDC2938BA2F0B09DE4B78BF99EDF1**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380033003800350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.